



~~DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.878, DE 16 DE AGOSTO DE 1995 – D.O. 25.08.95~~

Revogada pela Lei nº 7099, D.O. 22 de 30/12/1998

Autor: ~~Mesa Diretora~~

~~Cria na estrutura organizacional da Assembléia Legislativa, o quadro suplementar com atuais servidores deste Poder Legislativo e dá outras providências.~~

~~A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso XIV, da Constituição Estadual,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Fica criado, na atual estrutura organizacional da Assembléia Legislativa, o Quadro Suplementar, sob Regime Estatutário, constituído dos atuais servidores mencionados nos anexos I, II, III e IV, que integram este decreto legislativo.~~

~~Art. 2º Integram o Quadro Suplementar os atuais servidores ocupantes dos cargos de carreira, que preencham pelo menos um dos seguintes critérios:~~

- ~~a) ter mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade na data da publicação deste Decreto Legislativo;~~
- ~~b) ser portador de deficiência física;~~
- ~~c) ter dependente portador de deficiência física;~~
- ~~d) ter, no mínimo, 30 (trinta) anos de serviço, se homem, ou 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se mulher, na data da publicação deste Decreto Legislativo.~~

~~Art. 3º Os cargos ocupados pelos servidores a que se refere o Art. 1º serão extintos do Quadro Suplementar à medida em que vagarem.~~

~~Art. 4º Os servidores não constantes dos anexos I, II, III e IV, que preencham os requisitos do Art. 2º, deverá requerer administrativamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste decreto legislativo, a sua inclusão.~~

~~Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de agosto de 1995.~~



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

Presidente	-	as) Deputado GILMAR FABRIS
1º Secretário	-	as) Deputado RIVA
2º Secretário	-	as) Deputado JORGE ABREU

~~–Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.~~

ANEXO I

DEMONSTRATIVO GERAL DOS SERVIDORES INCLUÍDOS NO QUADRO SUPLEMENTAR - EM EXTINÇÃO.

NOME	CARGO	IDADE
1. Antônio Rocha Silva	oficial de apoio legislativo	58
2. Antonino Moura da Silva	"	67
3. Amélio Rigoni	"	57
4. Celso Colman	"	54
5. Dilma Silveira Lima	auxiliar de apoio legislativo	54
6. Elcindo Gomes	oficial de apoio legislativo	57
7. Ermenegildo A. Leite	"	57
8. Francisco M. da Silva	"	56
9. Gabriel Pereira Lima	"	56
10. Isaias Xavier Moreno	"	49
11. Ivo de Souza Rodrigues	"	58
12. Jarbas Mofatto	"	50
13. Jorge Lício da Silva	"	45
14. Lídia M. A. de Carvalho	"	55
15. Moisés C. Moraes	"	52
16. Natalino P. de Arruda	agente de apoio legislativo	53
17. Nelson Rufino	oficial de apoio legislativo	45
18. Nivaldo C. Pulquerio	"	50
19. Paulo Oliveira	"	48
20. Petrônio Souza	"	57
21. Reinaldo Nascimento	"	45



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

22. Roberto N. Mascarenhas	“	58
23. Valdomiro F. Neves	“	64
24. Newton Jesus Leite	“	58
25. Onildo da Rocha Naves	“	51
26. Alaide F. Camargo	agente de apoio legislativo	51
27. Antônio G. Queiroz	“	52
28. Benedita P. de A. Silva	auxiliar de apoio legislativo	52
29. Benedito P. Amorim	agente de apoio legislativo	60
30. Caleb Ferreira Mendes	“	57
31. Domingas R. Almeida	“	50
32. Elizabeth M. Silva	“	46
33. Edson B. da Silva	auxiliar de apoio legislativo	45
34. Leossir M. de Arruda	assistente de apoio legislativo	49
35. Luiza Vânia de Araújo	“	45
36. Nivaldo Benedito Muniz	“	48
37. Raimundo S. de Aquino	“	60
38. Sebastião de Pina	“	54
39. Wirna Tortaro Lopes	“	55
40. Mário P. de Campos	agente de apoio legislativo	52
41. Joreste G. de Almeida	auxiliar de apoio legislativo	52
42. Eva Alves da Silva	agente de apoio legislativo	49
43. Nestor F. de Camargo	“	48
44. Geralda P. de Freitas	“	58
45. José Ataíde Soares	“	47
46. Lenir Alves de Almeida	“	47
47. Roldão Sales	“	57
48. José Oliveira Silva	assistente de apoio legislativo	47
49. João F. Costa Ribeiro	“	52
50. Juraci da S. Santos	técnico de apoio legislativo	57
51. Edipson Morbek Matos	técnico ciências jurídicas e sociais	56
52. Sebastião M. Destro	técnico de apoio legislativo	53



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

53. Luiz D. da Conceição	oficial de apoio legislativo	49
--------------------------	------------------------------	----

ANEXO II

DEMONSTRATIVO GERAL DOS SERVIDORES INCLUÍDOS NO QUADRO SUPLEMENTAR

NOME	CARGO	IDADE
1. Carlinhos B. Telles	auxiliar de apoio legislativo	29
2. Josenir Carlos Arruda	oficial de apoio legislativo	35
3. Leandro P. Enoré	"	43
4. Mário E. C. Marques	"	42
5. Osvaldir A. Oliveira	"	29
6. Valdenice G. Souza	auxiliar de apoio legislativo	39

ANEXO III

DEMONSTRATIVO GERAL DOS SERVIDORES INCLUÍDOS NO QUADRO SUPLEMENTAR

NOME	CARGO	IDADE
1. Elizabeth M. Silva	agente de apoio legislativo	46
2. Luiza Vânia de Araújo	assistente de apoio legislativo	45
3. Luzia M. L. Oliveira	oficial de apoio legislativo	42
4. Maria A. Azevedo	auxiliar de apoio legislativo	38
5. Oswaldo E. Ivanov	técnico de apoio legislativo	54
6. Valterina C. S. Gomes	oficial de apoio legislativo	38

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES INCLUÍDOS NO QUADRO SUPLEMENTAR

NOME	CARGO	IDADE
1. Arnaldo Camarão	técnico de apoio legislativo	52
2. Carmindo J. Moraes	agente de apoio legislativo	34
3. Cauby C. Modena	auxiliar de apoio legislativo	49



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

4. Dilma Silveira Lima	"	54
5. Edilberto de Miranda	assistente parlamentar	62
6. Eldina A. E. Leôncio	assistente de apoio legislativo	50
7. Francisco E. C. Arruda	"	53
8. Hermínio P. Amorim	agente de apoio legislativo	70
9. Hilda C. Violante	"	62
10. João T. P. C. Batista	segurança parlamentar	61
11. Paula Roberta Costa	assistente especial	54

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.